



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

2ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA

End: Avenida Doutor José Edilson Caridade Ribeiro, 01, Residencial Tropical,  
Açailândia/MA CEP.: 65.930-000 - Telefone: 99-3538-4633 - E-mail: vara2fam\_aca@tjma.jus.br

## EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO: 192-53.1996.8.10.0022 (192/1996)**

**INVENTARIADOS:** LOURENÇO ANTÔNIO GALLETTI E MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SARMENTO GALLETTI

**INVENTARIANTE:** GEOVANA GALLETTI

**HERDEIRAS:** PATRICIA CONSUELO GALLETTI E LORENA GALLETTI

**ADVOGADOS DA INVENTARIANTE E HERDEIRAS:** MIGUEL DALADIER BARROS OAB/MA 5.833 E JACQUELINE AGUIAR DE SOUSA – OAB/MA 4.043

**TERCEIROS INTERESSADOS:**

1) CICLA – CIA INDUSTRIAL GALLETTI DE LAMINADOS REP/POR RAPHAEL CARLOS GALLETTI

**ADVOGADOS:** WALTER RODRIGUES OAB/MA 12.035 E JADERSON B. DE ANDRADE OAB/MA 11.983.

2) AÇAILÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA rep/por RAPHAEL CARLOS GALLETTI

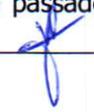
**ADVOGADO:** VÍTOR HUGO SORVOS OAB/MA 8.771 E VICTOR HENRIQUE DE LUZ BARROS OAB/MA 18.082

3) JOSÉ CARLOS GALLETTI REP/POR FRANCISCO WALTER RODRIGUES FILHO

**ADVOGADO:** ULYSSES DE SOUZA MATOS OAB/MA 9.724

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS PARA TOMAR CONHECIMENTO DA VIRTUALIZAÇÃO DO PROCESSO E MIGRAÇÃO PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).

**A DOUTORA CLÉCIA PEREIRA MONTEIRO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretária da 2ª Vara da Família desta Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, processa-se a ação supra referida, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR** as partes e seus advogados acima descritos, **do inteiro teor da Portaria Conjunta do TJMA e da CGJ nº 05/2019 onde foi autorizada a virtualização dos processos físicos e migração dos mesmos para o processo judicial eletrônico (PJE), ficando os mesmos cientes do prazo de 30 (trinta) dias, para que se manifestem sobre interesse de manterem pessoalmente a guarda dos documentos originais (Lei 11.419/06, art. 12, § 5º).** Todo conforme portaria 05/2019 assinada por Sua Excelência, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e Sua Excelência, Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor Geral de Justiça. E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR DESCONHECIMENTO, mandou expedir o presente EDITAL, publicar e afixar no átrio do Fórum local, bem como que seja publicado no Diário Oficial do Estado como de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 03 de setembro de 2019. Eu, ,  
Weslany de Souza Almeida Bezerra, Auxiliar Judiciária da 2ª Vara da Família, digitei o presente.

  
CLÉCIA PEREIRA MONTEIRO

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Família  
Comarca de Açailândia